



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 2 de abril de 2014

Edição nº 980

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

**PORTARIA SRH Nº 1456**, de 31 de março de 2014.

Dispõe sobre o cadastramento dos servidores públicos aposentados e dos pensionistas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Toledo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS e a COORDENADORA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO (TOLEDOPREV), Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelecem a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e o inciso II do **caput** do artigo 10 da Lei Municipal nº 1.929, de 4 de maio de 2006, e suas modificações,

### RESOLVEM:

**Art. 1º** – Todos os aposentados e os pensionistas beneficiários do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Toledo (TOLEDOPREV) deverão efetuar o seu cadastramento no período de 15 de abril a 15 de julho de 2014.

§ 1º – O cadastramento de que trata o **caput** deste artigo deverá ser feito pelo próprio aposentado ou pensionista, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, mediante o preenchimento de formulário próprio e a apresentação dos seguintes documentos:

- I – comprovante de residência;
- II – cédula de identidade (CIRG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- III – certidão de casamento, se casado, ou escritura pública de união estável, exclusivamente para os beneficiários aposentados;
- IV – certidão de nascimento dos dependentes menores de 21 anos, se houver, exclusivamente para os beneficiários aposentados.

§ 2º – Para o cadastramento referido neste artigo observar-se-á a seguinte escala:

- I – de 15 de abril a 14 de maio de 2014, os beneficiários cujos nomes se iniciem com as letras “A” a “I”;
- II – de 15 de maio a 14 de junho de 2014, os beneficiários cujos nomes se iniciem com as letras “J” a “M”;
- III – de 15 de junho a 14 de julho de 2014, os beneficiários cujos nomes se iniciem com as letras “N” a “Z”.

**Art. 2º** – Os aposentados e pensionistas inválidos ou impossibilitados de locomoção por motivo de saúde, poderão, para os fins de realização do cadastramento de que trata esta Portaria, solicitar a visita domiciliar de servidor municipal representante do TOLEDOPREV, juntando ao pedido atestado médico que comprove sua condição.

§ 1º – O atestado médico referido no **caput** deste artigo não será exigido aos servidores aposentados por invalidez.

§ 2º – O pedido deverá ser formulado através do telefone (45) 3055-8952, ou pelo e-mail [toledoprev@toledo.pr.gov.br](mailto:toledoprev@toledo.pr.gov.br), preferencialmente no mês anterior ao definido para seu cadastramento.

§ 3º – O servidor designado para a visita domiciliar deverá, obrigatoriamente, apresentar ao solicitante da visita a sua cédula de identidade e a credencial especialmente expedida pelo TOLEDOPREV para essa finalidade.

§ 4º – As despesas de deslocamento do servidor designado para a visita domiciliar nos casos em que o aposentado ou pensionista reside em localidade diversa do Município de Toledo serão custeadas pelo Município.

**Art. 3º** – A critério exclusivo do TOLEDOPREV, poderão ser realizadas visitas domiciliares aos aposentados e pensionistas com vistas a complementar o cadastramento, bem como para verificação das condições pessoais que ensejam o pagamento dos respectivos benefícios.

§ 1º – As visitas deverão ser previamente agendadas por telefone ou outro meio apropriado, ocorrer preferencialmente em dias úteis, podendo, quando necessário, ser realizadas aos finais de semana.

§ 2º – O servidor designado para a visita domiciliar deverá apresentar ao solicitante da visita a sua cédula de identidade e a respectiva credencial expedida pelo TOLEDOPREV para essa finalidade.

§ 3º – O servidor designado para a visita domiciliar elaborará relatório da visita, em termo próprio, o qual deverá ser assinado pelo aposentado ou pensionista.

§ 4º – O relatório da visita domiciliar constitui documento hábil a comprovar a regularidade ou irregularidade do benefício.

§ 5º – A eventual recusa do aposentado ou pensionista em receber a visita domiciliar ensejará a instauração de procedimento de invalidação do ato administrativo de concessão do benefício, com a suspensão do pagamento do benefício.

**Art. 4º** – A não efetivação do cadastramento com observância das normas estabelecidas nesta Portaria e o não cumprimento das disposições legais vigentes ensejarão a suspensão do pagamento do benefício, até que seja regularizada a situação pelo aposentado ou pensionista.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS e  
COORDENAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 31 de março de 2014.

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**ROSELI FABRIS DALLA COSTA**  
COORDENADORA DO TOLEDOPREV



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 2 de abril de 2014

Edição nº 980

Página 2

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014

**OBJETO:** seleção de propostas visando *REGISTRO DE PREÇOS*, pelo período de 12 (doze) meses; para aquisição de materiais de consumo, de expediente, educativos, tecidos, aviamentos, material de processamento de dados, e outros para uso nas Escolas Municipais, CMEIs e Bibliotecas Públicas Municipais. **DATA DE ABERTURA:** 22 DE ABRIL DE 2014, às 08h30min.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

**OBJETO:** aquisição de móveis e eletrodomésticos, para os CMEIs do Município de Toledo e aquisição de 67 (sessenta e sete) contêineres de 1.000 (mil) litros para acondicionar, provisoriamente, o lixo orgânico e não reciclável com recurso do convênio Frigobrás/Br Foods. **DATA DE ABERTURA:** 15 DE ABRIL DE 2014, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 162.048,00 (cento e sessenta e dois mil e quarenta e oito reais).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014

**OBJETO:** aquisição de equipamentos para o sistema de som do auditório do Centro Cultural Ondy Niederauer; materiais de construção para o Cmei Jenny Donaduzzi e para Escola Municipal Amélio Dalbosco; fogões elétricos para CERTIS, CREAS, CRAS, NACA, Conselho Tutelar e ACESSUAS; formas para confecção de mobiliários urbanos (lixeiras, conforme modelo anexo) para a Secretaria de Habitação e Urbanismo; condicionadores de ar instalados para a Secretaria de Saúde; canecas personalizadas para homenagear servidores que se aposentaram no período de 2012 à abril de 2014, conforme modelo anexo. **DATA DE ABERTURA:** 16 DE ABRIL DE 2014, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 128.198,36 (cento e vinte e oito mil cento e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014

**OBJETO:** aquisição de livros para utilização no serviço de Assistência Jurídica e de Acompanhamento Judiciário da Secretaria de Políticas para Mulheres e para fazer parte do kit que será entregue aos servidores que se aposentaram nos anos de 2012, 2013 e aos que irão se aposentar em 2014. **DATA DE ABERTURA:** 16 DE ABRIL DE 2014, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.047,30 (três mil quarenta e sete reais e trinta centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 016/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **INOVE DECORAÇÕES EIRELI - ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 6.596,10** (seis mil quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos).

- A empresa **MUNDIAL DECORAÇÕES LTDA ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 6.720,00** (seis mil setecentos e vinte reais).

- A empresa **AMPLIAR ENGENHARIA LTDA ME** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 6.856,50** (seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 01 de Abril de 2014.

**ELOI LUIZ PIEROZAN**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

#### ERRATA

No Extrato do Termo de Convênio nº. 01/14 - SMED, celebrado pelo Município de Toledo (SMED) e o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, publicado no Diário Oficial do Município, na data de 21 de março de 2014, Ano IV – Edição nº. 972 – Página 10:

#### Onde se lê:

Extrato do Termo de Convênio nº 01/14 – SMED.

#### Leia-se:

Extrato do Termo de Cooperação nº 01/14 – SMED.

Toledo Pr., 01 de abril de 2014.

#### ERRATA

No Extrato do Termo de Convênio nº. 02/14 - SMED, celebrado pelo Município de Toledo (SMED) e o Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions, publicado no Diário Oficial do Município, na data de 21 de março de 2014, Ano IV – Edição nº. 972 – Página 10:

#### Onde se lê:

Extrato do Termo de Convênio nº 02/14 – SMED.

#### Leia-se:

Extrato do Termo de Cooperação nº 02/14 – SMED.

Toledo Pr., 01 de abril de 2014.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 2 de abril de 2014

Edição nº 980

Página 3

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 20/05/2014.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAAY2767	279270F000028848	26/03/2014	74550
ABA5998	279270F000028879	26/03/2014	74550
ABM3893	279270A000034316	12/03/2014	60501
ACK6866	279270F000028820	25/03/2014	74550
ACP5520	279270F000028811	25/03/2014	74550
ACV7558	279270F000028775	24/03/2014	74550
ADR6450	279270F000028782	24/03/2014	74550
AEL7500	279270F000028819	25/03/2014	74550
AFL0144	279270F000028849	26/03/2014	74550
AFP7894	279270F000028785	24/03/2014	74550
AFQ0877	279270F000028850	26/03/2014	74550
AGW5978	279270F000028869	26/03/2014	74550
AGW5978	279270F000028874	26/03/2014	74550
AHJ5159	279270F000028778	24/03/2014	74550
AHS4896	279270F000028818	25/03/2014	74550
AHT3637	279270F000028806	25/03/2014	74630
AIA9056	279270F000028861	26/03/2014	74550
AIK0105	279270A000043781	19/03/2014	60501
AIS9945	279270F000028762	24/03/2014	74550
AIS9945	279270F000028766	24/03/2014	74550
AIV6214	279270F000028870	26/03/2014	74550
AJG6917	279270F000028844	26/03/2014	74630
AJN1000	279270F000028887	26/03/2014	74550
AJR5623	279270F000028829	25/03/2014	74550
AJR8483	279270F000028839	26/03/2014	74550
AKE8420	279270F000028799	25/03/2014	74550
AKE8420	279270F000028784	24/03/2014	74550
AKK0628	279270A000044577	22/03/2014	55500
AKO3340	279270F000028824	25/03/2014	74550
AKQ4306	279270A000043785	20/03/2014	55416
ALN8848	279270F000028807	25/03/2014	74550
AMA7599	279270F000028791	24/03/2014	74550
AMN5562	279270F000028833	25/03/2014	74630
AMN5562	279270F000028831	25/03/2014	74550
AMN7632	279270F000028781	24/03/2014	74550
AMN7632	279270F000028779	24/03/2014	74550
AMP9868	279270A000044578	22/03/2014	54600
AMX1882	279270F000028878	26/03/2014	74550
ANL2233	279270F000028764	24/03/2014	74550
ANR4215	279270F000028788	24/03/2014	74550
AOG3054	279270A000043786	21/03/2014	60501
AON8332	279270F000028815	25/03/2014	74630
AOV3223	279270F000028886	26/03/2014	74550
AOY0242	279270A000044575	19/03/2014	55500
APK2306	279270F000028769	24/03/2014	74550
APK4041	279270F000028864	26/03/2014	74630
APV9262	279270F000028884	26/03/2014	74630
APW4948	279270F000028851	26/03/2014	74550
AQA1392	279270F000028786	24/03/2014	74550
AQC6823	279270A000044576	22/03/2014	55500
AQE9172	279270F000028808	25/03/2014	74550
AQM8804	279270F000028832	25/03/2014	74550
ARD2111	279270F000028816	25/03/2014	74550
ARD7323	279270F000028840	26/03/2014	74550
ARG7690	279270F000028847	26/03/2014	74550
ARI8348	279270F000028814	25/03/2014	74630
ARK6487	279270F000028841	26/03/2014	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 2 de abril de 2014

Edição nº 980

Página 4

ARK6677	279270F000028761	24/03/2014	74550
ARL0116	279270F000028834	25/03/2014	74550
ARY4851	279270F000028759	24/03/2014	74550
ASB8045	279270F000028771	24/03/2014	74550
ASE0857	279270F000028760	24/03/2014	74550
ASE8227	279270F000028871	26/03/2014	74550
ASJ0443	279270F000028881	26/03/2014	74550
ASK2453	279270F000028772	24/03/2014	74550
ASO8558	279270F000028787	24/03/2014	74550
ASV8554	279270F000028802	25/03/2014	74550
ASW2073	279270A000043783	20/03/2014	55415
ATD1196	279270F000028857	26/03/2014	74550
ATF9631	279270F000028795	25/03/2014	74550
ATK2509	279270F000028859	26/03/2014	74550
ATL2728	279270F000028789	24/03/2014	74550
ATL7411	279270F000028796	25/03/2014	74550
ATN7462	279270F000028804	25/03/2014	74550
ATP5693	279270F000028867	26/03/2014	74550
ATV2253	279270F000028827	25/03/2014	74550
ATV2319	279270F000028774	24/03/2014	74550
ATZ6287	279270F000028800	25/03/2014	74550
AUG3434	279270F000028763	24/03/2014	74550
AUG6342	279270F000028852	26/03/2014	74550
AUG6342	279270F000028838	26/03/2014	74630
AUG6342	279270F000028794	25/03/2014	74550
AUG6342	279270F000028801	25/03/2014	74550
AUI7703	279270F000028823	25/03/2014	74550
AUJ4312	279270F000028826	25/03/2014	74550
AUK6782	279270F000028805	25/03/2014	74550
AUZ3579	279270F000028809	25/03/2014	74550
AVA5255	279270F000028860	26/03/2014	74550
AVD0187	279270F000028835	25/03/2014	74550
AVE8857	279270F000028813	25/03/2014	74550
AVU2773	279270A000044579	22/03/2014	54522
AVU6314	279270F000028821	25/03/2014	74550
AVZ5326	279270F000028855	26/03/2014	74550
AWJ1795	279270F000028873	26/03/2014	74630
AWJ1795	279270F000028868	26/03/2014	74550
AWM7899	279270F000028876	26/03/2014	74550
AWY6187	279270F000028770	24/03/2014	74550
BAT8899	279270F000028866	26/03/2014	74550
BAU0893	279270F000028846	26/03/2014	74550
BBB1233	279270F000028810	25/03/2014	74550
BDI2408	279270F000028822	25/03/2014	74550
BEO1003	279270A000045501	29/03/2014	55250
BXK2078	279270F000028798	25/03/2014	74550
CCW4619	279270F000028885	26/03/2014	74550
CFR6531	279270F000028777	24/03/2014	74550
CKB1198	279270F000028842	26/03/2014	74550
CLN7216	279270F000028783	24/03/2014	74550
CRK6970	279270F000028773	24/03/2014	74550
CSW6698	279270F000028812	25/03/2014	74550
CYR3984	279270F000028758	24/03/2014	74550
DAY9494	279270F000028854	26/03/2014	74630
DBI4762	279270F000028803	25/03/2014	74550
DFO7241	279270F000028856	26/03/2014	74550
DFS4792	279270F000028872	26/03/2014	74550
DFU5066	279270F000028793	24/03/2014	74550
DIF5147	279270F000028883	26/03/2014	74550
DTB0502	279270F000028863	26/03/2014	74550
DWO7686	279270F000028828	25/03/2014	74630
DWS8468	279270F000028875	26/03/2014	74550
EQF9503	279270F000028845	26/03/2014	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 2 de abril de 2014

Edição nº 980

Página 5

ERM4747	279270F000028780	24/03/2014	74550
GRB3738	279270F000028882	26/03/2014	74550
GZO8898	279270F000028865	26/03/2014	74550
HDM3234	279270F000028797	25/03/2014	74550
HNX5946	279270F000028843	26/03/2014	74550
HSX8322	279270A000043782	20/03/2014	55411
HWZ7661	279270F000028858	26/03/2014	74550
JER7315	279270F000028768	24/03/2014	74550
KFH3649	279270F000028757	24/03/2014	74550
KJJ7780	279270F000028776	24/03/2014	74630
KJK2674	279270F000028877	26/03/2014	74550
KNA7132	279270F000028830	25/03/2014	74550
KZW1241	279270F000028817	25/03/2014	74550
LCV8010	279270F000028825	25/03/2014	74550
LXI6610	279270F000028767	24/03/2014	74550
LYW6928	279270F000028756	24/03/2014	74550
MAX4209	279270F000028853	26/03/2014	74630
MFN9490	279270F000028790	24/03/2014	74550
MHJ9073	279270F000028837	26/03/2014	74630
MHJ9073	279270F000028836	26/03/2014	74550
MOI7512	279270F000028862	26/03/2014	74550
MOV0302	279270F000028765	24/03/2014	74550
NDK1906	279270F000028792	24/03/2014	74550
NJK2929	279270F000028880	26/03/2014	74550

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 19/05/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAJ7217	279270A000044082	12/02/2014	51930
ADL3458	279270E000028905	08/01/2014	55412
AGY2037	279270E000028913	07/01/2014	55412
AHJ5626	279270E000028903	09/01/2014	55412
AHP2645	279270E000028897	09/01/2014	55412
AJU7440	279270E000028896	09/01/2014	55412
AMK2580	279270E000028891	10/01/2014	55412
AMK2580	279270E000028898	10/01/2014	55412
AOH6033	279270E000028901	09/01/2014	55412
ARF6913	279270E000028907	08/01/2014	55412
ARL0266	279270E000028914	07/01/2014	55412
AUT3844	279270E000028917	07/01/2014	55412
AVU0949	279270E000028909	08/01/2014	55412
AWE5534	279270E000028916	07/01/2014	55412
AXM2756	279270E000028906	08/01/2014	55412
BEA0536	279270E000028889	10/01/2014	55412
BOC8320	279270E000028888	10/01/2014	55412
BUX1482	279270E000028894	09/01/2014	55412
CEC9073	279270E000028895	09/01/2014	55412
CRB8564	279270E000028899	09/01/2014	55412
DAI4787	279270E000028892	09/01/2014	55412
DAI4787	279270E000028893	09/01/2014	55412
DZJ7188	279270E000028908	08/01/2014	55412
GZX7138	279270E000028890	10/01/2014	55412
HGZ4981	279270E000028902	09/01/2014	55412
IJM2204	279270E000028911	08/01/2014	55412
IMV3670	279270E000028904	08/01/2014	55412
JHJ7575	279270E000028915	07/01/2014	55412
JQV0945	279270E000028910	08/01/2014	55412
LUG0193	279270E000028900	10/01/2014	55412
MBQ7809	279270A000044089	12/02/2014	73662
MPV6223	279270E000028912	07/01/2014	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 2 de abril de 2014

Edição nº 980

Página 6

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### ATO Nº 14, de 1º de abril de 2014

Nomeia cidadãos para exercer cargos em comissão na Câmara Municipal de Toledo.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Ficam nomeados, com efeitos a contar de 1º de abril de 2014, os seguintes cidadãos para exercer cargos em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal:

I-Marcos Mucciato, Assessor de Gabinete do Vereador Vagner Delabio, do PMDB;

II-Henrique Dias Muniz, Assessor de Gabinete do Vereador Neudi Mosconi, do SDD;

III-Luís Alvaadir Rech, Assessor de Gabinete do Vereador Genivaldo Paes, do PT;

IV-Isabel Meister Brunetto Fabris, Diretora-Geral da Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo único - O vencimento dos nomeados corresponde ao disposto no Anexo I da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 1º de abril de 2014

**ADRIANO REMONTI**

Presidente da Câmara Municipal

**SUELI GUERRA**

Primeira Secretária

**LUIZ JOHANN**

Segundo Secretário

#### ATO Nº 15, de 1º de abril de 2014.

Exonera Marcio Roberto Buss do cargo de Assessor de Gabinete.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Fica exonerado, com efeitos a contar de 2 de abril de 2014, o Senhor Marcio Roberto Buss do

cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Renato Reimann, do PP, nomeado pelo ATO Nº 32, de 02 de setembro de 2013.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 1º de abril de 2014.

**ADRIANO REMONTI**

Presidente da Câmara Municipal

**SUELI GUERRA**

Primeira Secretária

**LUIZ JOHANN**

Segundo Secretário

#### ATO Nº 16, de 1º de abril de 2014

Nomeia cidadão para exercer cargo em comissão na Câmara Municipal de Toledo.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Fica nomeado, com efeitos a contar de 2 de abril de 2014, o cidadão Odir Zoia para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Renato Reimann, do PP;

Parágrafo único - O vencimento do nomeado corresponde ao disposto no Anexo I da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 06 de janeiro de 2014

**ADRIANO REMONTI**

Presidente da Câmara Municipal

**SUELI GUERRA**

Primeira Secretária

**LUIZ JOHANN**

Segundo Secretário



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 2 de abril de 2014

Edição nº 980

Página 7

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST

#### Edital de Convocação 04/2014

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros da Comissão de Estudos para Reformulação da Legislação da CAST**, para a

primeira reunião de trabalho, no dia 03 de abril de 2014, às 13h30m, na Escola de Administração Pública do Município de Toledo, sito à Rua General Rondon, 2195. Toledo-PR, 01 de abril de 2014.

**Angela Maria Zoletti**  
Superintendente da CAST

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo**  
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito Municipal

**Rosselane Liz Giordani**  
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.